



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
COMARCA DE MANAUS**

**12ª VARA CÍVEL E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE
MANAUS - CÍVEL - PROJUDI**

Av. Valério Botelho de Andrade, S/N, Fórum Des. Euza M. N. Vasconcelos, sn - 6º Andar - 4ª UPJ - São Francisco - Manaus/AM - CEP: 69.079-265 - Fone: 3303-5085 - E-mail: 12civel@tjam.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Processo n. : 0607585-39.2018.8.04.0001

Classe processual: Recuperação Judicial

Assunto principal: Administração judicial

Autor(s): • C.V. Indústria, Comércio e Representações Ltda (CPF/CNPJ: 84.114.339/0001-09) Rua Palmeira do Miriti, 653 - Distrito Industrial - MANAUS/AM - CEP: 69.057-215

Réu(s): • CARTORIO ÚNICO DA COMARCA DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA (CPF/CNPJ: 04.812.509/0001-90) Av. André Araújo, S/N Edifício Arnaldo Peres - Aleixo - MANAUS/AM - CEP: 69.060-000 - Telefone: (92)2129-6666

O(a) Dr(a). Márcio Rothier Pinheiro Torres, Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus - Cível da Comarca de Comarca de Manaus, em virtude da lei, etc., **FAZ INTIMAR**, pelo EDITAL DO ARTIGO 18, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 11.101/2005. RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0607585-39.2018.8.04.0001. ÓRGÃO JULGADOR: 12ª VARA CÍVEL E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE MANAUS/AM. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA. RECUPERANDA: C.V. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ Nº 84.114.339/0001-09). OBJETO: A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUPRA, EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 18 DA LEI Nº 11.101/2005, APRESENTA O QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO: CLASSE I - CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO, DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO OU EQUIPARADOS; POLLY WEUDSON FERNANDES DE SOUSA (889.596.002-53) R\$200.400,77; TOTAL R\$200.400,77 CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL; BANCO AMAZONIA S/A (04.902.979/0001-44) R\$1.922.804,85; TOTAL R\$1.922.804,85 CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS; AFEAM - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A (03.183.937/0001-38) R\$290.515,37; BANCO AMAZONIA S/A (04.902.979/0001-44) R\$81.202,90; TOTAL R\$371.718,27 TOTAL GERAL R\$2.494.923,89 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). FICA CONSIGNADO QUE AQUELES QUE NÃO HABILITARAM SEU CRÉDITO PODERÃO, OBSERVADO, NO QUE COUBER, O PROCEDIMENTO ORDINÁRIO PREVISTO NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, REQUERER AO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A RETIFICAÇÃO DO QUADRO (ARTIGO 10, PARÁGRAFO 6º, DA LEI Nº 11.101/2005). A REGRA TAMBÉM SE APLICA PARA OS CASOS DE CRÉDITOS QUE PERMANECEREM ILÍQUIDOS NA CLASSE TRABALHISTA. OUTROSSIM, CUMPRE ESCLARECER AOS CREDORES QUE INEXISTE PREJUÍZO ÀQUELES QUE POSSUEM INCIDENTES PROCESSUAIS RETARDATÁRIOS EXISTENTES, OS QUAIS PERMANECERÃO EM ANDAMENTO E, APÓS A SENTENÇA, O CRÉDITO SERÁ



INSERIDO OU CORRIGIDO NO QGC. CONTUDO, ISSO NÃO IMPLICARÁ NA PUBLICAÇÃO DE UM NOVO EDITAL. , cientificando que este Juízo e Secretaria funcionam no endereço Av. Valério Botelho de Andrade, S/N, Fórum Desembargadora Euza Maria Naice Vasconcelos, 6º Andar - 4ª UPJ, Bairro São Francisco - CEP: 69079-265, Fone: (92) 3303-5085, Manaus-AM, a fim de que os possíveis interessados não possam no futuro alegar qualquer ignorância, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, em 17 de julho de 2026. Eu, Hiel Levy Maia Vasconcelos Júnior, Diretor(a) de Secretaria, confiro e subscrevo.

Manaus, 17 de Julho de 2026.

Márcio Rothier Pinheiro Torres

Juiz(a) de Direito

